



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1492/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 –
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

Serviços de ensaios laboratoriais para controle de qualidade em materiais da construção civil, envolvendo: Ensaio em Solo: 04 Ensaio de Proctor (energia normal) e CBR; Emissão de laudos com resultados e ART.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 36/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação, perfazendo o valor de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais.), em favor da Empresa: SOLOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ.21.634.743/0001-93, Rua Tv Botafogo nº102, Cep. 87.050-370 - Maringá-Pr, Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 20/04/2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº32/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.–CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Andreia Cristina Luis, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2014, a partir desta data (20/04/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 19 de Maio de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Abril de 2018.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal